
PROPOSTA TÉCNICA**Processo de Certificação CERNE**

Proponente: Serviço a ser realizado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), como unidade executora, por meio do grupo de pesquisa Núcleo de Tecnologias de Gestão (NTG) com a interveniência da Funarbe.

Razão Social: Fundação Arthur Bernardes

CNPJ: 20.320.503/0001-51

Responsável pelo serviço de Certificação: Professora Adriana Ferreira de Faria e Jucélia Maria Lopes Maia Roberto

E-mail: ntg@ufv.br

Telefone: (31) 997040191

Solicitante: Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão

1. NÚCLEO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO (NTG) ®

O **Núcleo de Tecnologias de Gestão (NTG)** é um grupo de pesquisa e extensão tecnológica da Universidade Federal de Viçosa (UFV), criado em 2008, que tem por objetivo **desenvolver projetos nas áreas relacionadas às tecnologias de gestão e inovações organizacionais**, contribuindo para o aumento de competitividade e eficiência nos processos de inovação tecnológica e organizacional das instituições. O NTG cumpre o seu papel como força propulsora do processo de inovação de base científica e tecnológica, por meio da geração de novos conhecimentos, da formação de recursos humanos altamente qualificados, do desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de tecnologias de gestão para as organizações e do desenvolvimento de novos negócios.

O NTG **oferece cooperação técnica**, apoio, assessoria e consultoria nas áreas de gestão da qualidade, gestão da inovação, gestão do processo desenvolvimento de produtos, estudos de viabilidade (técnica, econômica, comercial) e modelagens de negócios. Ao longo da sua história, o NTG já desenvolveu dezenas de projetos, tendo como parceiros diversas instituições, como Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), Financiadora de Estudos e Pesquisas (Finep), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (SECTES), Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE-MG), Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Rede Mineira de Inovação (RMI) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), assim como com incubadoras de empresas, parques tecnológicos e empresas (micro, pequenas e grandes empresas).

Em função da sua larga experiência, da qualificação de sua equipe e competência técnica, o NTG reúne todas as condições para a execução dessa Proposta Técnica para auxiliar a **Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão** no desenvolvimento das ações aqui propostas.

CONTEXTO DA CERTIFICAÇÃO CERNE

A plataforma **Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE)** foi desenvolvida pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (**Anprotec**) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (**SEBRAE**) e tem por finalidade promover melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de empresas das diferentes áreas, em termos tanto quantitativos quanto qualitativos. Seu objetivo principal é criar um modelo e um padrão de atuação, de forma a ampliar a capacidade das incubadoras de gerarem sistematicamente empreendimentos inovadores bem-sucedidos, sintonizados com as tendências mundiais da área. Com isso, cria-se uma base de referência para que as

incubadoras de diferentes setores e tamanhos possam utilizar elementos básicos para reduzir o nível de variabilidade na obtenção de sucesso das empresas apoiadas¹.

Em função do número e da complexidade dos processos a serem implantados, o CERNE foi estruturado como um **Modelo de Maturidade** da capacidade da incubadora de gerar sistematicamente empreendimentos de sucesso. Para isso, foram criados quatro níveis crescentes de maturidade: Cerne 1 – Empreendimento; Cerne 2 – Incubadora; Cerne 3 – Rede de Parceiros; e Cerne 4 – Posicionamento Global.

Cada nível de maturidade contém um conjunto de processos-chaves e práticas-chave que buscam garantir que a incubadora esteja utilizando todas as boas práticas relacionadas àquele nível de maturidade, conforme Quadro 1. É fundamental que no processo de implantação do CERNE, a Incubadora defina claramente o resultado esperado com a implantação de cada uma das práticas-chaves de um dado processo-chave. A fim de demonstrar a correta implantação de uma prática-chave, a Incubadora deve estabelecer os elementos-chave que informam quais são as ações, as métricas, o aprendizado e as evidências que a incubadora deve apresentar para demonstrar a implantação da prática-chave.

Quadro 1. Estratégia de implantação do Modelo CERNE 2018 (práticas e processos-chave)

Nível de maturidade	Processos-chave	Práticas-chave
CERNE 1	1.1 Sensibilização e prospecção	1.1.1 Sensibilização 1.1.2 Prospecção 1.1.3 Qualificação de potenciais empreendedores
	1.2 Seleção	1.2.1 Recepção de propostas 1.2.2 Avaliação 1.2.3 Contratação
	1.3 Desenvolvimento do empreendimento	1.3.1 Planejamento 1.3.2 Agregação de valor 1.3.3 Monitoramento
	1.4 Graduação e relacionamento com graduadas	1.4.1 Graduação 1.4.2 Relacionamento com graduadas
	1.5 Gerenciamento básico	1.5.1 Estrutura organizacional 1.5.2 Operação da incubadora 1.5.3 Comunicação e marketing
CERNE 2	2.1 Gestão estratégica	2.1.1 Planejamento estratégico 2.1.2 Administração estratégica
	2.2 Ampliação de limites	2.2.1 Ambientes de ideação 2.2.2 Serviços a organizações
	2.3 Avaliação da incubadora	2.3.1 Avaliação da qualidade 2.3.2 Avaliação dos impactos
CERNE 3	3.1 Relacionamento institucional	3.1.1 Interação com entorno 3.1.2 Participação na proposição de políticas públicas
	3.2 Desenvolvimento em rede	3.2.1 Rede de mentores 3.2.2 Gestão de ofertas e demandas 3.2.3 Incubação virtual
	3.3 Responsabilidade social e ambiental	3.3.1 Gestão ambiental 3.3.2 Responsabilidade social
CERNE 4	4.1 Atuação internacional	4.1.1 Internacionalização da incubadora 4.1.2 Internacionalização dos empreendimentos

¹ ANPROTEC. O Cerne. 2019. Disponível em: <<http://anprotec.org.br/cerne/>>. Acesso em: 24 abr. 2019.

Com a finalidade de avaliar se o Modelo CERNE foi implantado de acordo com o estabelecido pela Incubadora, é realizado o **Processo de Certificação**, por uma organização independente, conforme modelo de referência definido pela Anprotec. A Certificação CERNE tem como objetivo verificar se o sistema de gestão da incubadora foi implantado conforme as exigências do modelo CERNE, de acordo com o nível de maturidade, processos-chave e os estágios de evolução selecionados em cada prática-chave. Para isso, todo o processo precisa ser formalizado, padronizado e documentado.

2. OBJETIVO GERAL

A presente proposta tem por **objetivo geral** realizar o Processo de Certificação da **Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão** na Metodologia **CERNE** nível **2**, conforme procedimento estabelecido pela Anprotec.

O Processo de Certificação aqui definido consiste na avaliação da conformidade da Incubadora com relação às práticas-chaves propostas pelo Modelo CERNE, considerando os **princípios** de foco na incubadora, independência, imparcialidade, confidencialidade e concretude. Para além desses princípios, o NTG garante os **princípios universais relacionados à ética**, a apresentação justa e o devido cuidado profissional. O Processo de Certificação a ser conduzido pelo NTG utiliza a abordagem baseada em evidência, de forma racional para alcançar conclusões confiáveis e reproduzíveis em um processo sistemático de avaliação.

O Certificado CERNE, de acordo com o nível de maturidade selecionado, será emitido apenas se a incubadora **conseguir demonstrar que implantou todas as evidências** exigidas pelas práticas-chave do nível de maturidade selecionado. Independentemente de ter direito à emissão do Certificado, a incubadora receberá um parecer do avaliador credenciado, indicando o grau de conformidade de cada uma das práticas-chave com relação ao exigido pelo Modelo CERNE.

Foram definidos como **objetivos específicos** do Projeto:

- Realizar a análise inicial da documentação fornecida pela Incubadora, em meio digital, após solicitação de avaliação, a fim de verificar a viabilidade de realizar o Processo de Certificação.
- Designar o avaliador CERNE credenciado.
- Avaliação técnica dos processos-chave e suas respectivas práticas-chave, a ser realizada pelo avaliador CERNE credenciado, por meio da documentação técnica encaminhada pela incubadora, sobre as práticas-chave implantadas e as evidências que comprovam essa implantação.
- Realizar a Banca de Efetividade do Processo de Certificação CERNE a fim de definir se a Incubadora tem o direito ao Certificado.
- Solicitar a emissão do Certificado CERNE pela Anprotec.

Observações:

- O NTG solicitará declaração que comprove que o avaliador CERNE designado para avaliação técnica de conformidade não prestou nenhum serviço de consultoria CERNE ou possui algum vínculo com a incubadora a ser avaliada.
- É estabelecida a obrigatoriedade de Termo de Sigilo e Confidencialidade entre todas as instituições envolvidas no processo de Certificação CERNE.
- Após análise de viabilidade da auditoria pelo NTG, caso a avaliação seja negativa, a incubadora terá 60 dias para apresentar nova documentação e prosseguir com o processo de certificação, sem nenhum ônus adicional.
- A Banca de Efetividade será composta por um representante da Anprotec, um representante do Sebrae, com a participação do avaliador credenciado e de um representante do NTG. A data da Banca depende da agenda dos membros e deve ser conciliada com a Incubadora.
- Toda a documentação da Incubadora deve ser fornecida de forma digital.
- Caso a incubadora não concorde com a decisão do NTG, ela pode solicitar uma reavaliação ao NTG e se não resolvida à questão, a Incubadora deve se dirigir ao Conselho Técnico do CERNE. Nesse sentido, o NTG se compromete a acatar qualquer decisão do Conselho, sem nenhum ônus adicional

a Incubadora.

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

Para o desenvolvimento do projeto e atendimento do objetivo geral proposto, serão desenvolvidas as seguintes etapas, **após a assinatura do Contrato**:

1ª Macro etapa: Preparar infraestrutura dedicada para gerenciamento do projeto

- Avaliar os objetivos do projeto e o **alinhamento** com a Incubadora
- Definir estratégia para realização do trabalho
- Validar os procedimentos para a gestão do projeto
- Definir o líder do projeto e o staff da Incubadora participantes do projeto
- Ratificar o cronograma de atividades
- Validar o planejamento com a Incubadora
- Assinatura do **Termo de Sigilo e Confidencialidade** entre todas as instituições envolvidas no processo de Certificação CERNE

2ª Macro etapa: Solicitação formal da Certificação

- Preencher “**Formulário de Solicitação de Avaliação para Certificação CERNE**”
- Compartilhamento dos documentos pela Incubadora, de forma digital com o NTG
- **Análise de viabilidade** de realizar o Processo de Certificação CERNE
- Designação do avaliador CERNE credenciado

3ª Macro etapa: Avaliação técnica da documentação

- Análise do grau de conformidade das práticas-chave implantadas com relação ao solicitado pelo modelo CERNE
- **Parecer técnico do Avaliador Credenciado ANPROTEC**, em forma de Relatório que contemple:
 - Avaliação de conformidade no Estágio de Evolução das Práticas-chave (EEP) solicitadas
 - Verificação de conformidade para EPP superior em função dos registros de evidências recebidos

4ª Macro etapa: Avaliação da efetividade

- Planejar a Banca para avaliar a efetividade do processo de incubação implantado pela equipe de gestão da incubadora
- Garantia da Incubadora da participação de incubados, graduados e de representantes dos parceiros, *stakeholders* e da mantenedora
- **Parecer Técnico da Banca de Efetividade** sobre a efetividade do processo de incubação implantado

5ª Macro etapa: Emissão do Certificado CERNE

- **Análise do NTG** sobre o Parecer Técnico elaborado pela Banca, de forma a decidir se a incubadora tem direito de receber o Certificado
- Solicitação da emissão do **Certificado CERNE** junto à Anprotec

4. DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto tem duração estimada de **02 meses** conforme cronograma abaixo:

	1ª quinzena	2ª quinzena	3ª quinzena	4ª quinzena
1ª Macro etapa				
2ª Macro etapa				
3ª Macro etapa				
4ª Macro etapa				
5ª Macro etapa				

É importante destacar que o cronograma passa a valer a partir da completa e correta disponibilização dos documentos por parte da Incubadora.

5. FORNECIMENTO DO PROPONENTE

- Comprometimento e envolvimento da equipe executora do projeto, fornecida pelo NTG.
- Gestão financeira do projeto.
- Infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- Material adequado a ser utilizado na coleta e tratamento dos dados.
- Desenvolver um projeto exequível nos prazos definidos e que tenha por resultado o objetivo proposto.
- Responsabilizar-se por qualquer atraso no projeto acarretado por ela, sem qualquer ônus adicional para a contratante.
- Fornecer soluções únicas e exclusivas para a Incubadora de maneira a agregar valor aos seus trabalhos.

6. RESPONSABILIDADES

A conscientização e o comprometimento da Incubadora e o envolvimento de seus colaboradores são partes fundamentais das estratégias sugeridas, sem os quais esta proposta torna-se inexecutável, uma vez que o projeto será realizado sob a responsabilidade conjunta entre o proponente e a Incubadora.

7. CONFIDENCIALIDADE

O proponente compromete-se em utilizar as informações fornecidas pela Incubadora única e exclusivamente para o desenvolvimento do projeto. Todas as informações obtidas serão consideradas privilegiadas e receberão tratamento de confidencialidade.

8. VALOR DO PROJETO

O valor para a Certificação **CERNE Nível 2** é R\$8.000,00. O pagamento deverá ser de 50% no aceite da proposta ou assinatura do contrato, mediante pagamento de Nota Fiscal emitida pela Funarbe e 50% ao final do Processo de Certificação CERNE.

Essa proposta tem **prazo de validade de 60 dias**.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, o NTG coloca-se à inteira disposição.

Essa proposta é de uso restrito e confidencial. Todos os direitos reservados dessa proposta técnica pertencem ao NTG, portanto não pode ser copiada ou cedida a terceiros.

Viçosa, 13 de setembro de 2022.

Adriana Ferreira de Faria, PhD.
adrianaf@ufv.br | (+55) 31 3899-4097/4086
Núcleo de Tecnologias de Gestão (NTG) www.ntg.ufv.br